



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.034/15
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº. 2.718/15 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta do Ofício nº 002/2015, datado de 25 de novembro de 2015,

Considerando a necessidade de se aguardar o transcurso do prazo para a defesa do Sindicato;

Considerando a posterior necessidade de oitivas para a devida instrução probatória;

Considerando a complexidade dos fatos que ensejaram a presente Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 20 (vinte) dias, a contar de 28.11.2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº. 2.718/15, de 26 de outubro de 2015, que instaurou Sindicância para apurar fatos relacionados ao descumprimento de cláusulas do Contrato nº 009/2013, celebrado com a empresa Toldos Uberaba Ltda. - EPP..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **no período compreendido entre 28 de novembro de 2015 a 17 de dezembro de 2015.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça